

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 203/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與維新數據有限公司有關提供一套名為『新聞局資訊化計劃』的服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade VC Dados, Lda., para a prestação do serviço denominado por «Plano de Informatização do Gabinete de Comunicação Social».

二零零一年十月五日

5 de Outubro de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 206/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區簽署內地與澳門特別行政區間航空運輸安排。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Engenheiro Ao Man Long, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no arranjo de transporte aéreo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau.

二零零一年十月八日

8 de Outubro de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 53/2001 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 53/2001

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十月二十日通知作為一九四六年六月二十九日於西雅圖簽署的國際勞工組織第 74 號《海員合格證書公約》保管實體之國際勞工局局長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用。

Considerando que a República Popular da China notificou, em 20 de Outubro de 1999, o Director Geral da Repartição Internacional do Trabalho, na sua qualidade de depositário da Convenção n.º 74 da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua ingle-